

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 19/02/2019

- [Conselheiros da Criança e do Adolescente tomam posse em Pernambuco](#)
- [Curso de Formação Continuada "Infância e Juventude - Questões Controvertidas"](#)
- [Posicionamento da Rede Nacional da Primeira Infância sobre a matéria "A Polêmica dos Sem Terrinhas"](#)
- [SDSCJ lança o programa Praia Legal](#)

Assunto: Conselheiros da Criança e do Adolescente tomam posse em Pernambuco

Fonte: Diário de PE

Data: 19/02/2019



Vinte e oito conselheiros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (Cedca) foram empossados nessa segunda-feira (18). Os profissionais, que representam instituições governamentais e não-governamentais do Estado, cumprem a função até 2022. Também durante o encontro, foram eleitos os membros da diretoria do Cedca, que tem como novo presidente o secretário-executivo estadual de Direitos Humanos, Eduardo Figueiredo.

Os conselheiros do Cedca representam órgãos governamentais - este composto por profissionais do Gabinete do Governador e pelas secretarias estaduais de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Saúde, Defesa Social, Justiça e Direitos Humanos, Planejamento e Gestão, e Educação -, e não-governamentais - formado pela Inspeção Salesiana do Nordeste do Brasil, Ong Aldeias Infantis, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaec Recife), Associação de Portadores de Direitos Especiais (Pode), Associação de Desenvolvimento de Assistência Social de Itaquitinga, Gabinete de Assessoria Jurídica das Organizações Populares (Gajop) e Associação de Karate Goju-Ryu.

Junto a Figueiredo, ocupam a atividade de vice-presidente Lourdes Vinokur, da Associação de Portadores de Direitos Especiais (Pode), e Solange Souza, da secretaria estadual de Saúde. Representando a secretário estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), estão o secretário-executivo de Assistência Social (Seass), Joelson Rodrigues, e a superintendente geral de Planejamento e Orçamento da Funase, Zed Galvão.

“Temos mais do que executar, implantar e avançar nas políticas que precisam ser executadas, implantadas e avançadas. Temos uma outra tarefa que é a garantia dos direitos já conquistados pela Constituição de 88 e pelas legislações posteriores, ganhos que nos fazem chegar no dia de

hoje ainda buscando progredir em muitas coisas. Esse é um desafio que está posto para todos nós”, pontuou o secretário Sileno Guedes.

Assunto: Curso de Formação Continuada "Infância e Juventude - Questões Controvertidas"

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 19/02/2019



O Diretor-Geral da EMERJ
Des. André Gustavo Corrêa de Andrade
convida para o

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

INFÂNCIA E JUVENTUDE

QUESTÕES CONTROVERTIDAS

PROFESSORA RESPONSÁVEL:
Mônica Labuto
Juíza de Direito da 3ª Vara da Infância,
da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital

PROFESSORES CONVIDADOS:
Dr. Antônio Jorge Pereira Júnior
Advogado
Ms. Hugo Gomes Zaher,
Juiz de Direito da Infância e Juventude do
Campus Grande PB.
Ms. Kátia Regina Ferreira Lobo
Andrade Maciel
Procuradora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Lorena Paola Nunes Boccia
Juíza de Direito da 2ª Vara de Família, Infância e
Juventude do Eixo Maricá/RJ

Período:
26/4 e 29/4
das 9h às 13h20min e
das 14h30min às 18h50min

Modalidade:
Presencial

Carga Horária:
20 horas

Informações:
3133-1804 / 3133-3872
Divisão de Aperfeiçoamento de
Magistrados (DIFEM)

Inscrições pelo Portal de
Magistrados do TJ/RJ

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro em parceria com o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro promove entre os dias 26 e 29 de abril, o curso de formação continuada para magistrados, com o tema "Infância e Juventude: Questões Contravertidas".

A formação é de modalidade presencial, com carga horária de 20 horas e tem como professora responsável a Juíza de Direito, Mônica Labuto, da 3ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital.

As inscrições podem ser feitas através do Portal dos Magistrados do TJRJ.

Assunto: Posicionamento da Rede Nacional da Primeira Infância sobre a matéria “A Polêmica dos Sem Terrinhas”

Fonte: Rede Nacional Primeira Infância

Data: 19/02/2019



A Rede Nacional da Primeira Infância (RNPI) – articulação nacional de organizações governamentais e da sociedade civil – que atua desde 2007 na defesa e promoção dos direitos da criança na Primeira Infância, vem rechaçar as informações contidas na reportagem “A Polêmica dos Sem Terrinhas”, veiculada pelo programa Domingo Espetacular, no dia 10/02/2019, pela TV Record. A reportagem de televisão passou ao público uma leitura equivocada, com forte distorção do sentido daquele Encontro e que repercutiu negativamente sobre as intenções do evento.

Por abranger, em sua visão, todos os direitos da criança e articular instituições que atuam nas esferas federal, estadual e municipal, no âmbito legislativo e executivo e no seio da sociedade, a RNPI tem a possibilidade, por meio de uma ou várias organizações membros, de estar presente onde há crianças, onde um direito deve ser defendido, onde uma ação precisa ser apoiada, onde uma iniciativa está promovendo as crianças.

Entendemos também que o direito de participação da criança em tudo o que lhe diz respeito é um dos menos compreendidos e menos posto em prática. Chamar a criança para expressar-se, por uma ou mais linguagens infantis que seu nível de desenvolvimento possibilita, é uma forma de aceitá-la como pessoa no seu inteiro sentido humano, como cidadã, capaz e presente na sociedade.

A criança, desde a primeira infância, está atenta, aberta e sensível ao mundo que a cerca e é capaz de expressar o que vê, sente, pensa, deseja. Entender sua linguagem e, com ela, interagir no sentido do seu crescimento e desenvolvimento mental é um processo educativo de formação para a autonomia. Negar esse direito é uma forma autoritária de educação que, em vez de formar pessoas autônomas, livres e responsáveis, incentiva atitudes de submissão e dependência, incompatíveis com uma sociedade democrática.

A RNPI é absolutamente contrária à dominação autoritária de crianças e formalmente defensora do respeito à sua singularidade. Essa Rede compreende a diversidade das crianças e das infâncias como expressão da riqueza das individualidades e das diferentes culturas. As crianças vivem no mundo complexo dos adultos, e tudo o que as cerca, no ambiente familiar, comunitário e da sociedade mais ampla se lhes apresenta como desafio e tarefa. Cabe aos adultos – pais, cuidadores, profissionais – interagir com elas num processo de coautoria formadora de cidadãos críticos conscientes.

Embora haja consenso mundial sobre os direitos da criança – haja visto que a Convenção dos Direitos da Criança é o documento da ONU que obteve, até agora, o maior número de ratificações (apenas dois países do mundo não a firmaram) – nem todos os direitos são bem vistos por todos os países ou por grupos e segmentos da sociedade. O direito que veda o envolvimento de meninos como soldados e a proibição do trabalho infantil são exemplos mais evidenciados. Mas há outros direitos fundamentais cuja compreensão nem todos alcançam ou recusam aceitar, por causa de concepções ultrapassadas de criança e infância.

Assunto: SDSCJ lança o programa Praia Legal
Fonte: Governo do Estado de PE
Data: 19/02/2019



Numa parceria do Governo do Estado, através das Secretarias de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, com as Secretarias municipais de Assistência Social dos 13 municípios litorâneos do estado e o distrito estadual de Fernando de Noronha, foi lançado, nesta terça-feira (19), o programa Praia Legal. Com objetivo de desenvolver ações de enfrentamento ao trabalho infantil na Cadeia produtiva do turismo, o programa contribui para a erradicação do trabalho precoce, através da realização de ações contínuas e articuladas em três eixos de atuação: Prevenção e Articulação; Identificação de Trabalho Infantil e Proteção Social.

“Nesse programa, vamos dar andamento a uma prática que já é marca do Governo Paulo Câmara: unir Estado e municípios, criando uma parceria também nesse projeto. Vamos realizar um trabalho permanente junto com as prefeituras, de forma conjunta para unirmos forças, afinal estamos segurando a mesma bandeira”, afirmou o secretário, Sileno Guedes, que estava presente na cerimônia de lançamento. Para viabilizar as parcerias, cada município assinou um termo de cooperação para elaborar planos de trabalhos individuais, e assim, o Estado possa monitorá-los.

Junto com o lançamento, a SDSCJ realizou a formação de equipes sobre abordagem social com técnicos que vão para as praias realizar as ações de abordagem, ou seja, quem vai realmente cair em campo. Para isso, cada município enviou cerca de cinco representantes para serem multiplicadores nas suas respectivas equipes. “Com essa formação damos o pontapé inicial e os municípios já estão aptos a irem às ruas, inclusive somando o Praia Legal com outros projetos já desenvolvidos pelo município, o Atenção Redobrada, por exemplo”, explicou coordenador do Praia Legal, Leonidas Leal.

O encontro serviu para apresentar o programa, sua metodologia, acertar os detalhes com os municípios, debater com as equipes, além de repassar as ações que devem ser desenvolvidas, sendo tudo adaptado a cada necessidade e realidade de cada município. “Vamos realizar articulação com o trade, os estabelecimentos comerciais, bares e restaurantes e também ações de sensibilização com a sociedade. Queremos estimular a sociedade, por exemplo, a não comprar produtos de crianças”, pontuou a gerente da proteção Social Especial de Média complexidade, Lioniza dos Santos.

O público-alvo do projeto são as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, suas famílias, os comerciantes e o trade turístico dos municípios participantes. “A sociedade precisa internalizar que criança tem que brincar, estudar, ser livre e não explorada. Essa ideia deverá ser repassada não só no Carnaval, como no ano inteiro”, disse o secretário executivo de Assistência Social, Joelson Rodrigues. A ideia é que o programa se fortaleça e ganhe cada vez mais qualidade com formações de reciclagem ao longo do ano.

Para a realização do Praia Legal, a SDSCJ, através da Executiva de Assistência Social e da Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, vai disponibilizar para todas equipes municipais, materiais informativos e kits para a execução das ações nos territórios, como bonés, camisas com proteção UVA manga longa, panfletos informativos, cartazes e banners.

MUNICÍPIOS - A abrangência do projeto compreende os territórios litorâneos do Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Sirinhaém, Goiana, Barreiros, Tamandaré, São José da Coroa Grande, Ilha de Itamaracá, Ilha de Fernando de Noronha, Igarassu e Paulista.